PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 017/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul – Paraná, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal n.º 3.593, de 27 de junho de 2023, faz publicar este edital de divulgação da listagem dos inscritos para o Programa Frente de Trabalho e Proteção Social.
Cumpre mencionar que tais beneficiários foram classificados conforme parecer técnico social emitido durante as inscrições realizadas através do Chamamento Público nº 04, de 18 de janeiro de 2024, encerrado no dia 02 de fevereiro de 2024.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - MULHERES

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS
1º.	Erica Cristina Peres Cavalheiro	18*
2º.	Adriana Aparecida dos Santos Amaral	18*
3º.	Carla Fernanda Branco Duarte	18
4º.	Alaide Braz dos Santos	17*
5º.	Fabiana Olimpio	17*
6º.	Francieli Fernanda dos Santos	17*
7º.	Tatiana Aparecida de Camargo	17*
8º.	Joelma Gonçalves Abreu	17*
9º.	Ana Carolina Branco da Silva	17
10º.	Fabiana Paulo dos Santos	16*
11º.	Aline Felix Boa Vicente	16*
12º.	Jane Desiree Leite de Souza	16*
13º.	Thaila Cristina Aniz Santana	16*
14º.	Lais Matias dos Santos	16
15º.	Adriana Elizete do Carmo	15*
16º.	Bruna Cristieli de Oliveira da Silva	15*
17º.	Carolaine Nunes de Oliveira	15
18º.	Maria Helena Pereira Dias	14*
19º.	Alessandra Cristina Boti	14*
20º.	Vanusa da Silva Sabino	14*
21º.	Malu Naiara Coutinho Cambito	14*
22º.	Maria Eduarda Branco Cunha	14
23º.	Mirian Feliciano	13*
24º.	Sirley Aparecida Marcos Rodrigues	13*
25º.	Juliene Viana Emidio	13*
26º.	Renata Simões Carniato	13*
27º.	Débora Francisco	13*
28º.	Roselene Daiane Pereira	13
29º.	Gracilene Pires	12*
30º.	Márcia Aparecida Simão	12*
31º.	Natalina Reginaldo Mariano	12*
32º.	Simone Narcizo Pedro da Silva	12*

33º.	Quelen Cristina Egidio Duarte	12
34º.	Deleuza da Silva Moura	11*
35º.	Janete Rodrigues dos Santos	11*
36º.	Franciele de Souza Matias	11*
37º.	Patrícia Moreira Duarte de Morais	11*
38º.	Natalia Vitoria dos Santos de Souza	11
39º.	Sirlene Mendes Trindade	10*
40º.	Dayane Mariana dos Santos	10*
41º.	Ana Beatriz Rodrigues	10
42º.	Stephani Pereira Gonçalo	9

***Critério de desempate pautado na idade, no caso, prevalecendo a mais velha.**

DESCLASSIFICADAS

ITEM	NOME	MOTIVO
1	**Thayne do Couto Clabuchar**	**Não atende os critérios da legislação.**
2	**Izabel Aparecida da Rocha**	**Não atende os critérios da legislação.**
3	**Luceia de Jesus Paula e Oliveira**	**Não atende os critérios da legislação.**
4	**Raquel Lais da Rocha**	**Não atende os critérios da legislação.**
5	**Cidilene Barbosa**	**Não atende os critérios da legislação.**
6	**Kátia Fernanda Cardoso**	**Não atende os critérios da legislação.**
7	**Simone Gonçalves da Silva**	**Não atende os critérios da legislação.**
8	**Silvana Brugnolo**	**Não atende os critérios da legislação.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL - HOMENS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS
1º.	Almir Gregório	15
2º.	Nardico Fortunato	14*
3º.	Eder dos Santos	14
4º.	Cícero de Jesus e Silva	12*
5º.	Daniel da Silva Queiroz	12
6º.	Sebastião Aparecido Apolinário	11*
7º.	José Franco	11*
8º.	Marco Antonio da Silva	11*
9º.	Odair José da Silva	11
10º.	Claudio Veloso	10*
11º.	Kaique Fernando da Silva Rivelini	10
12º.	João Carlos dos Santos	9*
13º.	Antonio Manuel Filho	9

14º.	Vitor Hugo Branco Duarte	8

*** Critério de desempate pautado na idade, no caso, prevalecendo o mais velho.**

DESCLASSIFICADOS

ITEM	NOME	MOTIVO
1	**Iago Henrique Satiro**	**Não atende os critérios da legislação.**
2	**Juraci Luiz da Silva**	**Não atende os critérios da legislação.**

Art. 2º - A Lista dos inscritos estará à disposição no site https://www.jandaiadosul.pr.gov.br e no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, aqueles que não têm acesso aos dois canais de divulgação podem conferir o resultado no mural do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Presidente Kennedy, 373 – Centro, Jandaia do Sul- PR.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Durante o prazo de vigência deste Edital, havendo candidatos e vagas remanescentes, poderá ocorrer convocação de beneficiários ao Programa, sempre observada à ordem de classificação.

Art. 4º - No momento da convocação, se o candidato que não estiver apto à participação do Programa será automaticamente excluído, sendo a sua vaga repassada ao próximo candidato selecionado.

Art. 5º - Os interessados em participar do Programa "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇAO SOCIAL" deverão estar em condições de saúde física e mental para desempenhar os serviços relativos à Frente de Trabalho.

Observação: Os candidatos convocados terão 3 (três) dias úteis para comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Presidente Kennedy, 373 – Centro, Jandaia do Sul- PR, para assinatura de seu contrato, não manifestando interesse ou não comparecendo após a convocação, o mesmo será excluído da vaga, sendo a mesma repassado para o seguinte, sempre respeitando a ordem de classificação.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (21-02-2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município, Jornal Tribuna do Norte, edição nº 9708 de 22/02/24 pág.(s) B7